

Publicado em. 18 / 11 / 2025
Jornal: AMP
Edição: 3409

Lei nº 2181, de 17 de novembro de 2025

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2155, de 25 de Julho de 2025, que criou o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes, prevista no Art. 3º, da Lei Municipal nº 2155, de 25 de julho de 2025, que passa a contar com a seguinte composição:

“Art. 3º - O Conselho Municipal de Esportes será composto por 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, garantida a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil.

I – Representantes do Poder Público (4 titulares e 4 suplentes)

- a) 1 representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;*
- b) 1 representante da Secretaria de Assistência Social;*
- c) 1 representante da Secretaria de Administração;*
- d) 1 representante da Secretaria de Saúde.*

II - Representantes da Sociedade Civil (4 titulares e 4 suplentes)

- a) 2 representantes das Associações esportivas do Município;*
- b) 1 representante da Associação Comercial e Empresarial de Vitorino - PR;*
- c) 1 representante de instituição educacional.*

Parágrafo único - A cada titular do Conselho Municipal de Esportes corresponderá um suplente.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025.

MARCIANO
VOTTRI:05691667
998

Assinado de forma digital por
MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.11.17 08:56:32
-03'00'

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal